



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 2.875 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.014

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA e SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: *"Denominação de via pública situada neste município no Loteamento Jardim Primavera na forma que especifica e dá outras providências".*

Autoria:- Vereador Ilcemir Scarabelli.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua "2" situada no Loteamento Jardim Primavera, neste município, passa a denominar-se **"Rua José Roberto Jacques Pires"**, tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


SOLANGE APARECIDA MALACRÍDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo